



NOTIFICAÇÃO 05 – EDITAL 01/2017 - SEBRAETEC

Senhores empresários,

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA vem, por meio da presente Notificação e, em conformidade com o Art. 44, promover as seguintes alterações no referido Edital e seus anexos:

ALTERAÇÃO DE TEXTO

NA PÁGINA 30,ARTIGO 25 INCISO IV f-1, ONDE SE LÊ:

1. **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por no **mínimo 03 (três) pessoas jurídicas** de direito privado, que tenham recebido o serviço para cada solução/produto pretendido, emitido nos últimos 04 (quatro) anos contados da data de solicitação de Cadastramento, conforme ANEXO VIII do Guia Complementar ao Edital SEBRAETEC 01/2017.

LEIA-SE:

1. **Atestado de Capacidade Técnica**, emitidos por no **mínimo 03 (três) pessoas jurídicas** de direito privado ou público, que comprove a prestação de serviços para cada solução/produto pretendido, emitido nos últimos 04 (quatro) anos contados da data de solicitação de Cadastramento.
 - a.1) Os atestados emitidos por produtor rural, MEI ou artesão devem conter obrigatoriamente: o número do CNPJ ou número da Inscrição Estadual-IE ou Número do Imóvel na Receita Federal -NIRF ou número da Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP ou número do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro-SICAB, razão social ou nome fantasia da empresa/produtor/artesão recebedora dos serviços executados pela empresa/Instituição, conter nome completo do representante legal com CPF, assinatura, descrição detalhada dos serviços executados contendo área, subárea e tipo de serviço, conforme ANEXO VIII do Guia Complementar ao Edital SEBRAETEC 01/2017;
 - b.1) Para as candidatas à prestação do serviço de Certificação, em qualquer área temática, será exigida exclusivamente a comprovação da acreditação ou homologação pelo órgão competente ou documento oficial equivalente, como comprovação da capacidade técnica, dispensando apresentação dos atestados exigidos no item “1”.

DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS/ SOLUÇÕES - MODALIDADE ADEQUAÇÃO

ITEM	ÁREA	SUBÁREA	NOVO PRODUTO/SOLUÇÃO	REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO
1	Qualidade	Normalização/ Regulamentação Técnica	Consultoria de Materiais Têxteis para a Indústria e o Varejo do Vestuário para o Segmento da Moda	-
2	Sustentabilidade	Água	Prospecção de Águas Subterrâneas com Análise Geofísica - Ambiente Fraturado ou Cárstico	Registro obrigatório da empresa no CREA. Os atestados de capacidade técnica deverão estar acompanhados dos respectivos Certificados de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA.
3	Sustentabilidade	Água	Prospecção de Águas Subterrâneas com Análise Geofísica - Ambiente Sedimentar	



Salvador, 15 de novembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Leandro Oliveira Barreto

Eliana Maria Leal de Brito

Eduardo Cardoso Garrido

Vanessa dos Santos Oliveira